

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

29 anos
de luta

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição junho/julho de 2023- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Convenção Coletiva dos atacadistas de São Gotardo já se encontra no site da entidade



Com o apoio da Federação dos Trabalhadores no Comércio de Minas Gerais, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-SINDEC celebrou a convenção coletiva com atacadistas e varejistas das cidades de São Gotardo, Carmo do Paranaíba, Lagoa Formosa e Presidente Olegário Arapuá, Lagamar, Lagoa Grande, Matutina, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Tiros e Varjão de Minas com vigência no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro do mesmo ano e que encontra-se publicada no site do sindicato através do link www.sindec.com.br.

Diversas cláusulas sociais foram incorporadas a convenção, bem como disposições econômicas e de saúde do trabalhador. No documento ficou estabelecido que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de 1º de janeiro de

2023, será de R\$1.415,84 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), exceto para as micro Empresas que aderirem ao Regime Especial de Piso Salarial (REPIS), cujo menos piso salarial será de R\$1.354,58 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Aos trabalhadores denominados comissionistas puros, isto é, aos que auferir somente salário à base de comissões, fica concedida garantia mínima mensal no valor de R\$1.461,28 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Aos identificados comissionistas mistos (parte fixa mais comissões) foi concedida garantia mínima mensal no valor de R\$1.415,88 (hum mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Para as micro e pequenas empresas, comissionistas puros ficou concedida garantia mínima mensal no valor de R\$1.397,92 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Aos denominados comissionistas mistos, ficou concedida garantia mínima mensal no valor de R\$1.354,58 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). A título de quebra-de-caixa, o trabalhador responsável por essa função receberá o valor mensal de R\$60,22 (sessenta reais e vinte e dois centavos). O pagamento dos pisos salariais será retroativo a data-base da categoria.

Algumas cláusulas foram mantidas em relação à Convenção do ano passado, como a proibição das empresas descontarem dos salários de seus empregados, as importâncias correspondentes a cheques sem fundos recebidos de clientes, desde que o empregado tenha cumprido as normas da empresa quanto ao recebimento. Horas extras serão pagas com um adicional de 100% (cem por cento) sobre o salário-hora normal. Confira abaixo algumas das principais deliberações convencionadas:

PRÊMIOS

Aos comissionistas puros que auferirem comissões mensais em valor superior ao da garantia-mínima estipulada na cláusula quinta, serão concedidos prêmios mensais de R\$110,22 (cento e dez reais e vinte e dois centavos). Aos comissionistas mistos que auferirem comissões mensais em valor superior ao da garantia-mínima estipulada na

cláusula quinta, serão concedidos prêmios mensais de R\$55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos). ESTABILIDADE GESTANTE

Fica outorgada a estabilidade provisória à empregada gestante, desde a concepção, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da licença oficial.

EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurada ao empregado estudante, nos dias de provas escolares que coincidam com o horário de trabalho, sua ausência da empresa, 2 (duas) horas antes e até 1 (uma) hora após o término da prova ou exame, desde que pré-avise o empregador com um mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, e, depois, comprove o seu comparecimento às provas ou exames, por documentos fornecidos pelo estabelecimento de ensino.

CARGA E DESCARGA

Fica vedado aos estabelecimentos comerciais utilizar seus empregados vendedores para efetuar carga e descarga de mercadorias, exceto o seu motorista e seu ajudante.

Atenção Comerciantes.

O Sindec, através de sua diretoria celebrou importante convênio médicos odontológico e de exames com uma conceituada cooperativa de saúde. Para obter maiores informações, os comerciantes filiados ao sindicato devem procurar a sede da entidade para encaminhamentos desejados

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

FGTS deve distribuir R\$ 12 bi a trabalhadores graças a lucro de 2022



O Conselho Curador do FGTS vai distribuir R\$ 12 bilhões a trabalhadores cotistas neste ano. O valor é referente ao lucro de 2022, que caiu 3,7% em relação ao exercício anterior. As opções disponíveis são de um repasse de ao menos R\$ 12,7 bilhões (equivalente a 99% do lucro obtido) ou um valor um pouco maior, de R\$ 12,8 bilhões. Os valores precisam ser depositados até o fim de agosto em todas as contas que tinham recursos ao fim do ano passado e em valor proporcional

ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2022. O dinheiro, no entanto, não chega facilmente ao bolso do trabalhador, pois só pode ser sacado em situações como demissão sem justa causa, aposentadoria e compra da casa própria. O FGTS passou a distribuir seus resultados aos cotistas em 2017. Em 2019, o governo chegou a elevar a distribuição para 100% -mas, depois, voltou atrás. A decisão também retirou da lei a obrigação de que o repasse seja de 50%, determinando genericamente que será liberado parte do resultado positivo auferido.

O FGTS teve R\$ 49,8 bilhões em receitas em 2022 e despesas de R\$ 36,9 bilhões. Na comparação com o que tinha sido estimado em um balanço provisório, as despesas avançaram R\$ 2,3 bilhões. A diferença se deve à rubrica de equivalência patrimonial e empréstimos, que equivalem a reservas de recursos para a cobertura de calotes. No ano passado, o FGTS distribuiu R\$ 13,2 bilhões para aqueles com conta no fundo, o que levou a uma rentabilidade de 5,83% ao ano para os trabalhadores. A remuneração do FGTS definida em lei é de 3% ao ano, mais a Taxa Referencial (TR). O valor é suplementado pela distribuição dos lucros do fundo. Essa suplementação dos rendimentos das contas do FGTS com o lucro do fundo é o principal argumento do governo no julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a rentabilidade do fundo.

Pai é demitido após foto com refrigerante rival na festa do filho de 2 anos



Um operador de máquinas de rótulos disse que foi demitido em Rondônia porque serviu na festa de aniversário do filho o refrigerante da empresa concorrente. Ele ganhou na Justiça uma indenização de R\$ 7.000. Mas ainda cabe recurso à decisão. Foto de aniversário mostrou refrigerante concorrente ao lado do bolo. A família de Keoma Messias de Oliveira, de 27 anos, estava comemorando o aniversário de 2 anos do filho. Uma foto mostra o pai, a mãe e a criança à mesa com o refrigerante Dydyo. A marca é concorrente da Frisky, empresa em que Keoma até então era funcionário. O caso aconteceu em Ariquemes, a 195

quilômetros de Porto Velho (RO). As duas marcas de refrigerante são conhecidas na região. No dia seguinte à festa, Keoma foi chamado ao RH e demitido. A empresa alegou que ele tinha baixo desempenho.

O ex-funcionário da Frisky afirma, porém, que nunca havia recebido nenhuma crítica no trabalho. A festa de aniversário foi um presente da irmã. Keoma afirma que não comprou a marca concorrente, mas que ganhou a festa de presente e não tinha por que reclamar da escolha.

A foto da família na mesa de aniversário foi enviada a um grupo de colegas de trabalho no WhatsApp. A ideia era mostrar a comemoração, que acontecia em um fim de semana, fora do horário e local de trabalho. A imagem chegou ao conhecimento da empresa. Os colegas de trabalho de Keoma contaram que o dono teria ficado bravo e teria mandado demiti-lo. A demissão gerou uma ação por danos morais. A empresa foi condenada. O juiz afirma na decisão que não há provas de que a demissão foi devido à foto, mas entendeu que houve indícios. A empresa não apresentou motivos para o desligamento e citou apenas o direito de demitir e admitir. Após a repercussão do caso, o operador de máquinas de rótulos que foi demitido recebeu oferta de emprego na marca rival. A vaga de emprego é melhor que a anterior: Keoma foi convidado para ser promotor de vendas. Ele estava desempregado desde fevereiro. Desde então, sobreviveu trabalhando sem carteira assinada em uma marmoraria e recebendo por quinzena.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

Empresário Saul Klein é condenado por exploração sexual e trabalho escravo



O empresário Saul Klein, filho do fundador da Casas Bahia, foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar R\$ 30 milhões por explorar sexualmente e submeter à condição análoga a escravidão mais de 100 mulheres. A decisão é a maior condenação por tráfico de pessoas em todo o país. Segundo as investigações, o empresário cooptava jovens entre 16 e 21 anos, em

situação de vulnerabilidade social e econômica, com a falsa promessa de que trabalhariam como modelos. As vítimas eram mantidas em cárcere privado em um sítio de Klein em Boituva (SP), e obrigadas a manter relações sexuais com ele. A condenação atende a pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) — o processo corre na Justiça sob sigilo. Após serem aliciadas, as jovens eram mantidas sob ameaça e constante vigilância armada, sem acesso ao celular. A investigação aponta ainda que as vítimas foram contaminadas com infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), conforme atestado emitido por uma ginecologista que as atendia durante os eventos.

Em depoimento, a médica afirmou que atendeu mais de 100 pacientes e que várias vítimas foram identificadas com doenças, como papilomavírus humano (HPV). As denúncias chegaram ao Ministério Público a partir de mediação da ONG Justiceiras, além de reportagens jornalísticas. Algumas vítimas relatam que ficavam mais de 24 horas trancadas num quarto com o réu, e eram dominadas sexualmente a qualquer hora do dia, mesmo enquanto dormiam, sem qualquer chance de resistência física ou moral.

O que se combate aqui não é prostituição em si, já que, se ela fosse exercida de forma livre, consentida e voluntária, não haveria ofensa à ordem jurídica. Combate-se o ato de se tirar proveito econômico indevido de pessoas forçadas física ou moralmente, mediante abuso, fraude ou engodo, a praticarem atos sexuais sob forte subjugação. O empresário foi condenado a pagar indenização, a título de dano moral coletivo, de R\$ 30 milhões e está proibido de repetir os ilícitos de recrutar mulheres com propósito de exploração sexual, ou submetê-las à condição análoga à de escravidão, sob pena de multa de R\$ 100 mil por obrigação descumprida, podendo o valor ser elevado em razão da gravidade do ato. A juíza determinou que o Conselho Regional de Medicina (CRM) de São Paulo apure se a médica responsável pelos atendimentos ginecológicos no sítio cometeu infração ética, bem como outro funcionário citado no depoimento.

Marisa fecha 88 lojas, três em Minas, e funcionários são demitidos



A Marisa concluiu a operação de fechamento de unidades anunciado em março deste ano e fechou 88 lojas, conforme anunciou aos investidores nesta semana. Em Patos de Minas a unidade da empresa localizada no Central Pátio Shopping continua com as portas abertas. O plano inicial da varejista previa fechar 92 lojas que estavam com caixa negativo, porém a empresa afirma que conseguiu otimizar os custos de seis delas para mantê-las funcionando. Cerca de 60% dos funcionários que trabalhavam nas lojas fechadas foram demitidos, e os demais, realocados internamente. Em Minas Gerais, foram

fechadas três lojas da Marisa: em Belo Horizonte, Pouso Alegre e Uberlândia. O processo de adequação do parque de lojas dentro do prazo previsto era uma das principais e mais desafiadoras ações desenhadas no plano de reestruturação.

A crise da Marisa segue-se à de outras gigantes do varejo no Brasil, como a Americanas e a Tok&Stok. Economistas especializados em mercado financeiro e renda variável avaliam que a raiz do problema das empresas é parecida. Segundo eles, há cinco anos atrás, havia investimento muito alto das empresas de varejo com disponibilidade de capital mais fácil e juros menores. De lá pra cá essas dívidas começaram a ser cobradas e, com a alta dos juros as margens ficaram cada vez mais apertadas, a dívida cada vez mais cara e o lucro passa a diminuir. Com as empresas em dificuldade financeira, os bancos enxergam maior dificuldade em receber as parcelas das dívidas e evitam renegociar com essas companhias. É basicamente o que aconteceu com a Marisa. Os bancos estão vendo se tem alguma viabilidade, se a empresa vai realmente conseguir quitar suas dívidas. Eles pegaram alguns empréstimos e isso acaba abalando a confiabilidade dos bancos. E depois do que aconteceu com a Americanas, os bancos estão tomando uma posição defensiva e se protegendo cada vez mais.

Lula sanciona lei que assegura igualdade salarial entre mulheres e homens

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que muda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens. O projeto de lei foi apresentado pelo governo federal no dia 8 de março e encaminhado ao Congresso Nacional. O texto foi aprovado pelo Legislativo. Após sanção do presidente, a lei foi publicada no Diário Oficial da União (DOU). A cerimônia ocorreu na Base Aérea Brasileira, em Brasília instantes antes do presidente embarcar para Argentina, onde participou da Cúpula dos países do Mercosul. Na mesma cerimônia, Lula sancionou a lei que garante, no programa Bolsa Atleta, a manutenção do pagamento da bolsa à atleta gestante ou puérpera. O mandatário sancionou também a mudança da Lei 8.906/94, o Estatuto da Advocacia, para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.

Chegada de montadora chinesa de carros elétricos deve gerar cinco mil empregos

O governo da Bahia anunciou que a montadora chinesa BYD, maior produtora de carros elétricos do mundo, vai abrir três fábricas no estado. As unidades serão instaladas em Camaçari, na região metropolitana de Salvador. Na cidade, existe uma fábrica de carros desativada pela Ford em 2021. A BYD vai assumir a instalação. Espera-se também que ela gere 5 mil empregos diretos na Bahia. A BYD deve investir R\$ 3 bilhões para instalar-se no Brasil. O investimento será feito para que ela possa produzir carros, caminhões e ônibus elétricos no Brasil. A empresa também pretende fabricar baterias, que serão usadas em seus veículos e exportadas. A produção da montadora deve começar no segundo semestre de 2024.

As novas fábricas no Brasil vão permitir a introdução e aceleração da eletromobilidade no país, um movimento-chave para combater as mudanças climáticas e, de fato, melhorar a qualidade de vida das pessoas, “Não é qualquer investimento. Não é apenas uma fábrica, uma indústria. Estamos falando de um novo modelo, com exigência do novo mundo de uma tecnologia ambientalmente sustentável com energias renováveis”, disse o governador Jerônimo Rodrigues (PT), na cerimônia de anúncio da instalação da BYD na Bahia. A Bahia concederá benefícios fiscais à BYD até 2032.

Americanas fecha 38 lojas e perde 10% dos clientes em 2023

Em recuperação judicial e passando pela maior crise de sua história, a Americanas fechou 38 lojas apenas entre janeiro e maio de 2023. As informações fazem parte do relatório mensal de atividades da companhia, divulgado pelos administradores judiciais. Segundo o documento, nos últimos 12 meses, a Americanas fechou as portas de 48 lojas. Até maio deste ano, a companhia contava com 1.842 lojas em funcionamento. O número de clientes ativos da Americanas despencou quase 10% (9,9%) em maio, na comparação com dezembro de 2022. No período de 12 meses encerrado em maio, o tombo foi de 12,1%. Entre junho e dezembro do ano passado, ainda antes da crise deflagrada pela descoberta de um rombo contábil bilionário não detectado pelas empresas de auditoria, a Americanas teve redução de 2,4% na quantidade de clientes. De acordo com o relatório, a Americanas fechou o mês de maio com um caixa disponível de R\$ 1,178 bilhão. Trata-se de um montante 38% menor do que o saldo registrado em junho de 2022.

A dívida da varejista era de R\$ 20,599 bilhões em maio. Esses dados não incluem o endividamento bancário associado ao risco sacado. Em documento encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Americanas informou que demitiu 1.404 funcionários e colaboradores entre os dias 17 e 24 de julho. Com as demissões, segundo a Americanas, o total de funcionários da companhia caiu para 35.741. A companhia está em recuperação judicial e negocia um plano de pagamento a credores — muitos dos quais insatisfeitos com os termos apresentados. As informações fazem parte do relatório mensal de atividades da companhia, divulgado pelos administradores judiciais. Por outro lado, entidades sindicais reivindicam que os trabalhadores sejam indenizados com bens de sócios da Americanas. Os representantes dos trabalhadores estão pleiteando na Justiça a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Esse pedido é para que bens pessoais de sócios passem a ser utilizados para garantir que sejam pagas verbas trabalhistas, caso a companhia enfrente um processo de falência total e não consiga arcar com os custos somente com o patrimônio vinculado ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Retomada do estoque regulador pela Conab vai ajudar a baixar preços dos alimentos

Uma forma da população pagar menos pela compra de alimentos é o governo federal comprar em período de safra parte da produção da agricultura familiar. Desta forma, no período de entressafra, de produção menor, os preços dos alimentos não sofrem grandes reajustes nos supermercados em função da oferta menor e da demanda maior. A compra também evita que os preços de determinados produtos caiam excessivamente trazendo prejuízos aos produtores rurais. Essa comercialização é feita pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que durante os governos petistas de Lula e Dilma, chegou a comercializar mais de R\$ 1,5 bilhão. No entanto, nos governos seguintes de Michel Temer (MDB-SP) e Jair Bolsonaro (PL), a Conab parou de comprar e o estoque regulador praticamente zerou, o que permitiu que varejistas e donos de supermercados determinassem os preços dos alimentos de acordo com a oferta.

A decisão de diminuir os estoques reguladores elevou os preços dos produtos da cesta básica. O técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Gustavo Monteiro afirmou em 2021 que "sem dúvida, um dos fatores que fez disparar o preço dos alimentos naquele ano foi a redução ano a ano dos estoques públicos de grãos e alimentos. Em 2019, mostrou o boletim do Dieese, foram fechados 27 armazéns Conab, que na época era ligada ao Ministério da Agricultura. Hoje a gestão da empresa é dividida com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Este quadro está mudando com a volta da política de estoques públicos. Inicialmente, devem ser adquiridas 500 mil toneladas de milho, com investimento previsto de R\$ 400 milhões. Ainda há previsão de que uma outra compra pode ocorrer até o final do ano, não necessariamente do mesmo grão. As aquisições dependem também, da expansão da infraestrutura da Conab.

O anúncio da compra de milho vai ajudar não só as famílias que consomem, mas também os agricultores familiares que utilizam o produto na ração de suas criações de aves e porcos, sendo bom para quem produz e para quem comercializa. A política de estoques funciona de forma simples: a Conab adquire grãos quando estes estão baratos e os vende quando seu preço está aumentando. Os detalhes explicam que funções a política pública pretende atingir. Em casos de super safra, como a que está ocorrendo com o milho, a tendência é que o valor dos grãos caia devido à alta disponibilidade. Em alguns casos, a abundância faz com que o preço não cubra sequer os custos de produção - o chamado preço mínimo. É só em ocasiões em que o preço está abaixo do preço mínimo que a Conab pode adquirir grãos. Ao realizar a compra pelo preço mínimo, o governo garante que produtores evitem prejuízos.

Após Bolsonaro se tornar inelegível, MP de Contas vai pedir que ex-mandatário pague custos da reunião com embaixadores



O Ministério Público de Contas, que atua junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), pretende protocolou denúncia contra Jair Bolsonaro (PL). O objetivo é pleitear a aplicação de penalidades administrativas e o reembolso dos danos causados ao erário público em função da reunião feita pelo ex-mandatário com embaixadores estrangeiros. Bolsonaro foi declarado inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral

(TSE) por um período de oito anos. A solicitação inicial, assinada pelo subprocurador Lucas Furtado, apontou que Bolsonaro agiu de forma claramente desviada de sua finalidade ao convocar uma reunião com embaixadores com o objetivo de criticar as urnas eletrônicas às vésperas da eleição presidencial do ano passado.

O parecer requer ao TSE os votos dos ministros presidente, Alexandre de Moraes, do relator Benedito Gonçalves e da ministra Cármen Lúcia. O Ministério Público também solicitou ao Tribunal que levante os gastos do patrimônio público, incluindo os relacionados à transmissão do evento com os embaixadores por um canal público. Segundo dados da ação no TSE, a reunião com embaixadores custou aproximadamente R\$ 12 mil. A reunião no Palácio da Alvorada mobilizou profissionais do cerimonial da Presidência da República, técnicos de informática, técnico de som, de iluminação e intérpretes de libras. O Ministério das Relações Exteriores também foi acionado para disponibilizar intérpretes de idiomas e sessenta equipamentos auriculares para tradução simultânea.

Em 'flerte' com a extrema-direita, Zema cita frase de líder fascista Benito Mussolini



O governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), publicou uma frase de Benito Mussolini, ditador italiano e líder do fascismo. Em story no seu perfil no Instagram, o mineiro, cotado para concorrer à Presidência em 2026, deu "bom dia" aos seus seguidores com a citação de Mussolini, personagem central na história do fascismo europeu. Chamado de I Duce (o líder), ele comandou a Itália por 22 anos e inspirou Adolf Hitler. A mensagem de Zema cita o termo "restrição de liberdade", menos de 24

horas após Jair Bolsonaro (PL), seu aliado, se tornar inelegível por decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A postagem foi retirada do ar após manifestações na WEB. "Fomos os primeiros a afirmar que, quanto mais complexa se torna a civilização, mais se deve restringir a liberdade do indivíduo. Benito Mussolini", escreveu o político.

Zema tenta, com a publicação, se aproximar dos eleitores do ex-capitão, já que comumente é apontado como um dos possíveis herdeiros dos votos da extrema-direita com Bolsonaro fora da disputa. O ex-presidente, porém, não listou apoio ao mineiro ao tratar de um sucessor agora que estará longe das urnas até 2030. Nas palavras do ex-capitão, Zema poderia ser uma opção para um futuro bem mais distante - "2030, 2034 ou 2038". "Eu tenho um profundo respeito por ele. No meu entender, fez um bom trabalho aqui. Como bom mineiro que trabalha em silêncio, é uma opção para o futuro, 2030, 2034, 2038, é uma boa opção", disse Bolsonaro. O governador não pareceu se importar e optou pelo flerte mais aberto com o discurso extremista. A publicação, porém, pegou mal. E o governo tratou rapidamente de se desvincular de ideais fascistas.



Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Desemprego recua para 8,3% no trimestre encerrado em maio



A taxa de desemprego ficou em 8,3% no trimestre encerrado em maio, com recuo de 0,3 ponto percentual em relação ao trimestre anterior, de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023. É a menor taxa para um trimestre encerrado em maio desde 2015, quando também ficou em 8,3%. Em comparação com o mesmo período de 2022, a taxa de desocupação caiu 1,5. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse recuo no trimestre foi mais influenciado pela queda do número de pessoas procurando trabalho do que por aumento expressivo de trabalhadores. Foi a menor pressão no mercado de trabalho que provocou a redução

na taxa de desocupação.

A população desocupada ficou em 8,9 milhões de pessoas, queda de 3% em relação ao trimestre anterior e de -15,9% se comparado ao mesmo período de 2022. O número de pessoas trabalhando, de 98,4 milhões, ficou estável na comparação trimestral e cresceu 0,9% no ano. O contingente de pessoas ocupadas ficou estável ante o trimestre anterior e cresceu 0,9% no mesmo trimestre de 2022. Segundo o IBGE, no panorama anual, houve altas no setor de transporte, armazenagem e correio; informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais e reduções nos grupamentos de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (-6,2%, ou menos 542 mil pessoas) e Construção.

TRT Determina pagamento de horas extras a operadora de produção após invalidar banco de horas

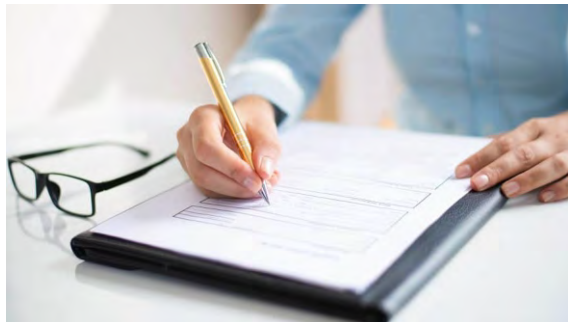


Uma operadora de produção receberá o pagamento de horas extras após o Tribunal Regional do Trabalho de Goiás invalidar o banco de horas da empresa, instituído em ambiente insalubre sem autorização prévia da autoridade competente. Segundo entendimento da justiça para a instituição do banco de horas, quando o trabalho é executado

em ambientes insalubres, exige-se os requisitos previstos na CLT e a licença prévia das autoridades competentes. “Sem a licença, o banco de horas torna-se inválido”, afirmou a relatora do recurso, desembargadora Iara Rios. A análise ocorreu após a empresa recorrer ao TRT para reformar a sentença do juízo de origem que declarou a nulidade do banco de

horas até janeiro de 2019, ao considerar o trabalho em condições insalubres e a ausência de autorização prévia do Ministério do Trabalho e Emprego. Por conseguinte, condenou a indústria de alimentos a pagar as horas extras, e reflexos, até janeiro de 2019. A indústria de alimentos, na qual a funcionária trabalhava com cortes de aves, recorreu ao TRT alegando que as horas extras eventualmente trabalhadas foram devidamente quitadas ou compensadas, além da empregada ter acesso ao controle de ponto. Sustentou que a compensação por banco de horas é válida e prevista em convenção coletiva e, embora a trabalhadora desempenhasse atividades em ambiente artificialmente climatizado, havia a fruição de intervalos térmicos e o uso de equipamentos de proteção individual capazes de neutralizar o agente físico frio. Por sua vez, a trabalhadora, ao recorrer, afirmou que a indústria não comprovou proporcionar aos trabalhadores o controle individual do banco de horas. A funcionária também entendeu que diante da ausência de prova da autorização do Ministério do Trabalho para o regime de compensação relativo a trabalho realizado em condições insalubres, o regime de compensação instituído pela indústria deveria ser declarado nulo.

EMPRESA DE RECRUTAMENTO QUE FAZIA “LISTA SUJA” DE TRABALHADORES É CONDENADA POR DANO MORAL COLETIVO



A 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul condenou uma empresa de seleção de recursos humanos e um advogado a pagarem R\$ 150 mil em multas por dano moral coletivo ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. O valor também poderá ter outra destinação, conforme determinação do Ministério Público do Trabalho, autor da ação civil pública. A decisão unânime manteve a sentença da juíza Ana Paula Keppeler Fraga, da 22ª Vara do Trabalho. A condenação ainda determinou que os reclamados se abstenham de praticar condutas discriminatórias ou retaliatórias a empregados, ex-empregados e candidatos a vagas que ajuizaram ação judicial ou que prestaram depoimentos em processos judiciais durante a vigência do vínculo de

emprego ou de relação de trabalho. Eles não podem, igualmente, exercer influência ou pressão a outras empresas para que procedam da mesma forma. Caso haja novas denúncias, a multa será de R\$ 10 mil por trabalhador discriminado.

Conforme as informações do processo, a sócia da empresa de recursos humanos e o advogado, companheiro da empresária, realizaram uma seleção para funções de vigilantes, auxiliares de segurança e portaria, supostamente, para empresas multinacionais. Durante as entrevistas, os candidatos eram questionados se tinham, tiveram ou pretendiam ajuizar reclamações contra ex-empregadores e se o ajuizamento de ações era recorrente. Além dos depoimentos dos denunciadores, o inquérito civil instaurado pelo MPT trouxe petição de um processo administrativo da OAB/RS, na qual o próprio advogado reconhecia a prática como uma política de gestão empresarial.

Lei ajudará sindicato a combater desigualdade de gênero e raça



A Lei 14.611, publicada no Diário Oficial tornou-se mais uma ferramenta para os sindicatos combaterem a diferença de remuneração entre mulheres e homens no mercado de trabalho. De acordo com a medida enviada pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e aprovada pelo Congresso Nacional em 1º de junho, caso seja constatada discriminação por motivo de sexo, raça, etnia, origem ou idade, a empresa terá de pagar às vítimas um valor correspondente a dez vezes o salário devido. Em caso de reincidência, a multa dobra. Ao sancionar a medida, o presidente Lula se comprometeu a investir na fiscalização do cumprimento das novas regras pode e deve contar com a colaboração do movimento sindical. A legislação permitirá que o movimento sindical colabore com a fiscalização indicando situações concretas de mulheres que podem denunciar casos de discriminação na empresa. Além disso, a negociação coletiva pode ser uma ferramenta para ampliar o número de

cláusulas que digam respeito a essas oportunidades para a trabalhadora nas empresas, porque muitas das normas tratam da questão da maternidade, que é importante.

O objetivo da Lei de Igualdade Salarial é combater um cenário em que a trabalhadora recebia, em 2022, 78% do que ganha um trabalhador, aponta o Dieese em estudo detalhado sobre a Lei da Igualdade Salarial entre homens e mulheres. Entre outros dados, órgão detectou que, apesar de representar a maioria da população brasileira com mais de 14 anos de idade (51,7%), a participação feminina no mercado de trabalho é de 44% por conta das dificuldades para acessar e permanecer no ambiente laboral. O levantamento demonstra ainda que nos setores com predominância feminina, como saúde, educação e serviços sociais, a desigualdade de remuneração é ainda maior e atinge, em média, 32% a menos em comparação à remuneração dos homens. Situação que torna-se ainda pior na base da pirâmide social ocupada por mulheres negras

Venda de eletroeletrônicos nacionais cresce 13% no primeiro semestre

A indústria nacional de eletroeletrônicos registrou elevação de 13% nas vendas no primeiro semestre de 2023 em comparação a igual período do ano passado. Foram comercializados 44,02 milhões de unidades nos seis primeiros meses do ano, ante 39,07 milhões em 2022. Os dados são da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletros). De acordo com a entidade, o crescimento em 2023, registrado desde janeiro, interrompeu um dos piores ciclos do setor. As vendas de eletroeletrônicos nacionais vinham registrando 18 meses de quedas consecutivas. De acordo com a Eletros, os juros permanecem sendo um dos principais

obstáculos para a retomada das vendas no setor. Atualmente, a taxa básica de juros (Selic) está em 13,75% ao ano. Esse patamar impacta, de acordo com a entidade especialmente o comércio de produtos de grande porte, como geladeiras, televisores, fogões e máquinas de lavar roupas, que são vendidos majoritariamente financiados. Com maior estabilidade na inflação, nos custos das matérias-primas e do frete, reduzir os juros passa a ser uma prioridade para todo o setor produtivo.

As dificuldades no acesso e o custo do crédito prejudicam a indústria e o varejo”, complementou. A air fryer, ou fritadeira a ar, foi o eletroeletrônico cujas vendas

apresentaram o maior crescimento no primeiro semestre. Assim, a comercialização do produto ficou 85% acima do registrado entre janeiro e junho de 2022. Já a linha branca, composta, principalmente, por geladeiras, fogões e máquinas de lavar roupas, registrou alta de 4% nas vendas. As vendas de aparelhos de ar condicionado apresentaram alta de 16% no comparativo semestral com o mesmo período de 2022. Do mesmo modo, a venda de televisões teve alta de 19% registrada no primeiro semestre de 2023. Conforme a Eletros, os resultados podem representar uma reviravolta nas expectativas da indústria, caso se sustentem no segundo semestre.

Por sabotar greve dos APPs , Ifood terá de investir R\$ 6 mi em direito trabalhista



Depois de ser denunciado em reportagem jornalística e pressionado pelos Ministérios Públicos Federal (MPF) e do Trabalho (MPT), o iFood assinou um termo de ajustamento de conduta (TAC) se comprometendo a cumprir medidas voltadas aos direitos trabalhistas dos entregadores e também ao direito da sociedade à informação. O termo foi assinado ainda pelas empresas Benjamim e Social QI, do ramo de comunicação. A iniciativa resulta de uma apuração conjunta dos MPs iniciada após denúncia feita em reportagem da Agência Pública veiculada em abril de 2022. O site mostrou que, entre os anos de 2020 e 2021, as duas agências de publicidade em questão agiram a serviço do iFood para falsear perfis nas redes sociais e infiltrar agentes em meio a um movimento de entregadores que se articulavam em prol de direitos trabalhistas não garantidos pela plataforma. Segundo as apurações, as empresas agiram com o

objetivo de barrar a mobilização. O monitoramento teria ocorrido tanto pela internet quanto nas ruas, na esteira do crescimento das reivindicações. À época, as ações dos trabalhadores focavam principalmente no aumento da remuneração paga pelo iFood a cada corrida e na proteção dos entregadores diante dos riscos da covid-19.

O TAC assinado pelas três empresas abrange três eixos: compensação, satisfação e não repetição. No primeiro, o iFood se compromete a investir R\$ 6 milhões em pesquisas e projetos que analisem as relações de trabalho com entregadores, o mercado publicitário e de marketing digital e a responsabilidade social dos controladores de plataformas. A verba deve ser encaminhada a instituições e entidades como órgãos públicos de fomento à ciência e ministérios integrantes do governo federal que possam responder pela seleção e a gestão desses projetos. No quesito “satisfação”, as três empresas envolvidas deverão promover uma campanha de marketing digital que aborde a relevância do direito à informação da sociedade no ambiente da internet. A campanha deve ficar no ar por pelo menos três meses e ser veiculada em pelo menos três grandes plataformas digitais, como Twitter, Instagram, YouTube e TikTok.

Bolsa Família: novas regras do programa já passam a valer



Foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) as novas regras que irão guiar a implementação da nova versão do Programa Bolsa Família. As regras detalham a política de gestão de cadastros, forma de distribuição por município e composição dos valores pagos às famílias, que, de acordo com o governo federal, serão de, no mínimo, R\$ 600. A lei que trata da nova versão do Bolsa Família, assinada pelo Presidente Lula no mês passado, prevê que para fazer parte do programa, a família deve receber mensalmente o valor máximo equivalente a

R\$ 218 por pessoa, o que amplia o alcance do programa. As novas regras passam a valer desde essa publicação, entretanto, alguns processos que dependem de outras informações no sistema, podem passar a valer a partir do ano que vêm. A regulamentação, que foi publicada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, trata do Benefício de Renda de Cidadania (BRC), que atualmente é de R\$ 142 por pessoa; o Benefício Primeira Infância (BPI), que acrescenta R\$ 150 por criança com idade

entre zero e seis anos na família e o Benefício Complementar (BCO), que é pago às famílias menores, visando alcançar o valor mínimo de R\$ 600.

Além destes benefícios, a publicação regulamenta os Benefícios Variáveis, que acrescentam R\$ 50 por pessoa em famílias que possuem gestantes, nutrízes (mulheres que amamentam), crianças com menos de sete meses de idade e crianças ou adolescentes com idade entre sete e 18 anos incompletos. A publicação também detalha como se dará o processo de pagamento dos benefícios em cada estado e no Distrito Federal. Este cálculo, que é feito pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc), se dá de acordo com a disponibilidade financeira presente na Lei Orçamentária Anual em relação ao número de famílias pobres nos municípios. Vale ressaltar que as ações de liberação, bloqueio, suspensão, cancelamento e reversão de habilitação, elegibilidade, seleção e concessão do Bolsa Família às famílias são de responsabilidade dos municípios, geridas pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec). As alterações nos valores, por exemplo, podem ocorrer quando uma criança faz sete anos, por exemplo, ou quando um jovem completa 18 anos. Já a suspensão dos valores recebidos podem ser aplicadas no caso da família não cumprir com os requisitos básicos do Programa Bolsa Família.

Consignado abusivo e fila: novo presidente do INSS deve encarar esses desafios



O governo federal trocou o comando do INSS, assumindo o procurador federal Alessandro Antônio Stefanutto, profissional da área, experiente, que participou do governo de transição. Ele entrou no lugar de Glauco Wamburg, que ficou à frente do órgão de forma interina por cinco meses. Agora, Stefanutto terá desafios nas mãos, como

reduzir a fila das perícias e combater o abuso de financeiras em créditos consignados às aposentadorias. O novo comandante do instituto já ocupou a chefia da Procuradoria Federal Especializada do INSS e, desde março deste ano, atuou como diretor de Orçamento, Finanças e Logística do órgão. Já Wamburg sofreu desgaste após denúncias de

Operação resgata 14 pessoas em situação de trabalho escravo em fazenda de café em MG



Uma operação realizada na cidade de Carmo do Rio Claro, interior de Minas Gerais, resgatou 14 pessoas em situação de trabalho análogo à escravidão em uma fazenda de café. Segundo o Ministério Público do Trabalho (MPT), eles eram oriundos da Bahia, estavam sem registro em carteira, não haviam recebido equipamentos de proteção individual (EPIs) e ficaram alojados em condições degradantes. Foram encontradas 18

pessoas, dentre trabalhadores, trabalhadoras e seus familiares, inclusive crianças, em um alojamento lotado, em péssimas condições estruturais, com acomodação de famílias, mulheres e homens, crianças e adolescentes no mesmo local. Não havia fornecimento de colchões, roupas de cama e cobertores; ausência de armários individuais, instalações elétricas inadequadas, ausência de portas nos cômodos, de iluminação e ventilação adequadas; cobertura incapaz de proporcionar proteção contra frio e a própria intimidade dos moradores, dentre outras graves infrações à Norma Regulamentadora nº 31. Além disso, os trabalhadores não tinham acesso a itens básicos, como sanitários, espaços para descanso, refeição e água potável.

Realizada entre 26 e 30 de junho, a operação ocorreu na zona rural de Alterosa, Conceição de Aparecida e Carmo do Rio Claro, local do resgate. Além da procuradora do MPT teve participação de cinco auditores-fiscais da Superintendência Regional do Trabalho em Minas Gerais e da Gerência Regional do Trabalho em Poços de Caldas, mais dois agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O MPT discute com o empregador sobre a assinatura de um termo de ajustamento de conduta (TAC), para adequação das condições de trabalho na propriedade, para esta safra e as dos próximos anos. Com previsão, inclusive de reparação por dano moral, individual e coletivo. Por enquanto, foram pagas verbas rescisórias, totalizando pouco mais de R\$ 123 mil. Cada trabalhador terá direito a três parcelas de seguro-desemprego, cada uma equivalente a um salário mínimo (R\$ 1.320).

suposta farra de passagens aéreas. Servidor de carreira, ele nega que tenha utilizado verbas irregulares. Então, Stefanutto terá agora, como um dos principais pontos, a questão da fila. Mais de 1 milhão de pessoas aguardam perícia ou procedimento administrativo para receber a aposentadoria. Esta é uma prioridade do governo, explicitado pelo ministro da Previdência Social, Carlos Lupi.

O ministro, contudo, afirma que será necessário recursos. Além disso, existe um plano para realizar as perícias virtuais, as chamadas teleperícias. Entre os pedidos em espera, quase 600 mil estão aguardando a realização de perícia médica, enquanto 1,2 milhão estão na fila para análise administrativa. Além dos números de solicitações pendentes, o portal também apresenta informações referentes ao tempo de espera. Surpreendentemente, apenas 36% dos beneficiários aguardam há menos de 45 dias, prazo estipulado por lei. Diante dessa realidade, o ministro da Previdência, Carlos Lupi, expressou o desejo de reduzir a espera para o prazo legal até o final deste ano.

Zema quer acabar com referendo popular e impedir povo de decidir sobre privatização

O governador Romeu Zema demonstra mais uma vez que é inimigo do povo mineiro, com sua teimosia em privatizar as empresas públicas do Estado, contrariando a vontade da maioria da população, que desaprova a venda do nosso patrimônio. Em postura antidemocrática e autoritária, temendo a derrota de seu insistente projeto entreguista, Zema quer acabar com a exigência de referendo popular para a privatização da Copasa e da Cemig, como determina a Constituição do Estado, e anunciou que encaminhará à Assembleia Legislativa proposta de Emenda à Constituição (PEC) para impedir a consulta e participação direta da população em eventual processo de privatização. A alegação do governador para a retirada da Constituição estadual do direito de os mineiros serem consultados sobre a privatização é esdrúxula. Segundo ele, a mudança é necessária "porque fazer um referendo é algo impossível operacionalmente. O primeiro passo para fazer a privatização é exatamente essa alteração". A declaração de Zema mostra claramente para quem ele governa, e não é para o povo mineiro. Os projetos do seu governo favorecem o setor privado, em detrimento das demandas da população.

Em carta entregue ao presidente da Assembleia, Tadeu Martins Leite, em abril, o Sindágua e o Sindieletrô, entidades representativas dos trabalhadores dos setores de saneamento e energia, respectivamente, demonstraram grande preocupação com a proposta de governador de impedir a participação popular na decisão sobre privatização. No documento, as entidades afirmam que a possibilidade de alteração do artigo 17 do Art. 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais para permitir a retirada do povo da decisão sobre privatizações é um ato perigoso, que vai contra os princípios da democracia e do interesse público. É fundamental que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais atue de forma firme e defenda os interesses do povo mineiro, garantindo a participação popular nesse tipo de decisão tão importante para o futuro do Estado. O referendo foi incorporado à Constituição do Estado em 2001 por uma emenda de autoria do então governador Itamar Franco (1999-2002). À época, a PEC, endossada por todos os deputados, nos dois turnos, foi uma resposta ao ex-governador Eduardo Azeredo (1995-1998), que havia vendido 33% das ações ordinárias da Cemig. Até Itamar reverter o acordo na Justiça, os investidores tinham poder de veto, e, conseqüentemente, influência nos rumos da estatal para entregar a Copasa e a Cemig ao capital privado.